



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 30/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2024 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, Art. 4º e § 1º que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23509.000576.2023-56, que trata dos calendários acadêmicos de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2024 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** As datas para início e término dos semestres letivos do ano letivo de 2024 são:

### 1º SEMESTRE/2024

- Semana pedagógica: 5 a 9/2 - Semana Pedagógica e EPU
- Planejamento *campus*: 14/2
- Início letivo: 15/2
- Fim de todas as atividades do semestre letivo: 5/7 (99 dias)

### 2º SEMESTRE/2024

- Atividade no *campus* (semana pedagógica): 22/7 a 24/7
- Início letivo: 25/7
- Fim de todas as atividades do semestre letivo: 20/12 (104 dias)
- TOTAL ANO: 203 dias letivos.

**Parágrafo único.** Essas datas não se aplicam aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em rede, cujos calendários sejam nacionais e definidos pela Coordenação Nacional.

**Art. 3º** O CEPE deverá aprovar os Calendários Acadêmicos dos *campi* de acordo com as datas estabelecidas no art.

2°.

**Art. 4°** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/09/2023 14:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490665

Código de Autenticação: f6b6e48254



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154